LEI Nº 2520/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De 02.04.01-08.122.0401.4.026-4490.52
Para 02.04.01-08.12.0401.4.026-3390.39.....19.400,00
Total:.....R$15.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de junho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL